



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 18/2021  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 15-07-2021**

*Handwritten signature: José Carlos Pita*

----- Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, realizou-se no salão nobre da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 - Salvaterra de Magos, pelas 11:07, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Sr. Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, verificaram-se as seguintes presenças ou as seguintes faltas, dos seguintes elementos desta assembleia: -----

Presidente	Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS	P
1º Secretário	Pedro Morais Gomes	PS	P
2º Secretário	José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	P
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	FALTA/JUSTIFICADA
Vogal	Susana Moreira da Silva	PS	P
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	P
Vogal	António Gomes Cruz	CDU	P
Vogal	Lino Alves Baixito Coelho	PS	P
Vogal	Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	FALTA
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	P
Vogal	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	P

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----

*Handwritten list of members:*  
Manuel Joaquim Oliveira F. Ribeiro (Presidente)  
N.º Coordenador Sérgio  
Edger (Vogal) Sérgio  
Secreário (Vogal) Sérgio

a) - O vogal Ângelo Silva apresentou por escrito a sua justificação de falta a esta assembleia, por motivos de se encontrar em confinamento. -----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

**Ponto Único:** 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano (Orçamento da Despesa e PPI) para o Ano Financeiro de 2021 - Para Deliberação: ----

*Handwritten signature/initials*

*Jose Carlos Pitz*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 18/2021  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 15-07-2021**

**INFORMAÇÃO Nº 03-2021**

**Suplemento de penosidade e insalubridade. Artigo 24.º da Lei n.º  
75-B/2020, de 31 de dezembro.**

**Serviço de Contabilidade e Orçamento**

Modificação dos Documentos Previsionais:

**----- 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa e ao PPI.-----**

Cumpre, pois, informar:

----- O suplemento de penosidade e insalubridade é um suplemento remuneratório que foi criado pelo n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que possibilita a criação de suplementos remuneratórios, através de lei própria. -----

----- Este preceito legal dispõe o seguinte: -----

----- "Artigo 24.º -Suplemento de penosidade e insalubridade 1 -Nos termos do n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio. -----

----- Apenas os trabalhadores da carreira de assistente operacional podem beneficiar do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020. -----

----- Cabe à junta de freguesia, sob proposta do presidente da junta de freguesia, e tendo em conta a sustentabilidade financeira, identificar e justificar no respetivo mapa de pessoal aprovado os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita às áreas previstas no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-



*Jose Carlos Hely*  
*Felipe*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 18/2021  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 15-07-2021**

B/2020 de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, devendo definir quais são as funções que preenchem esses requisitos de penosidade e insalubridade, e, ainda, qualificar o respetivo nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto -de acordo com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020. -----

----- A referida proposta nº 10-2021 foi aprovada em reunião do executivo no dia 05-07-2021. -----

----- Assim, submete-se para aprovação à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação a segunda Revisão ao Orçamento da Despesa e ao PPI para o ano financeiro de 2021.

Salvaterra de Magos, 06 de julho de 2021

A Assistente Técnica  
Manuela Ferreirinha

**2ª Revisão ao Orçamento de Despesa**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
<b>010000 Administração Autárquica</b>					
D1	Despesas com o pessoal	154.046,00	2.200,00	0,00	156.246,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	154.046,00	2.200,00	0,00	156.246,00
	<b>0101120000 Suplementos e Prémios</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>
D6	Aquisição de bens de capital	119.333,63	0,00	2.200,00	117.133,63
	0700000000 Aquisição de bens de capital	119.333,63	0,00	2.200,00	117.133,63
	0701000000 Investimentos	119.333,63	0,00	2.200,00	117.133,63
	<b>0701110000 Aquisição de Viaturas</b>	<b>68.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>66.400,00</b>
<b>Total Class. Orgânica</b>		<b>553.859,63</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>553.859,63</b>
<b>Total</b>		<b>553.859,63</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>553.859,63</b>

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a 2ª Revisão Orçamento da Despesa e ao PPI para o ano financeiro de 2021. -----

*o senhor António Cruz da CDJ perguntou de que forma era feito este pagamento e qual o cargo do membro a quem é atribuído. O senhor presidente respondeu quando se começar a pagar e ele o membro receber o facto e trabalhar a paz de fazer.*  
*O senhor presidente da junta explicou que o pagamento era →*

*João Gameiro*

*Jose Carlos Pita*

informou que tinha sido pedido três pareceres, um à CCDR, outro à Anafre e ainda ao STAL. Quando os pareceres e após a sua análise é que o executivo poder



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 18/2021  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 15-07-2021**

deitado em 19 de julho de 2021.

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação a 2ª Revisão Orçamento da Despesa e ao PPI para o ano financeiro de 2021.-----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Abste- nções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Pedro Morais Gomes	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		1	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		1	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	1	1	1
Susana Moreira da Silva	PS		1	
Olinda Mónica Marques Nunes	PS		1	
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	1	1	1
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

**DELIBERAÇÃO: A 2ª REVISÃO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PPI PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.**

**APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

----- O texto das deliberações tomadas foram aprovadas em minuta e no final da reunião, de harmonia com o disposto nos n.ºs art.ºs 56.º e 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 21:26 h.

**E eu, Pedro Morais Gomes**, subscrevi a presente ata.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

*Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro*



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 18/2021  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 15-07-2021**

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

*André Manuel Fernandes*

*Jose Carlos Rabitz Guenon de Azevedo*

